



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4851 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Ref.: Prorroga Contrato por Prazo Determinado

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no despacho nº 3 do Memorando nº 3.958/2026 do Departamento Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, **PRORROGAR** por 18 meses a partir do dia imediatamente posterior ao término anteriormente previsto, o contrato por tempo determinado da servidora:

Servidor	CPF	Cargo	Setor
Helton Wesley Moreno Galvão	***.710.16*-**	Lavador de Veículos	Serviços Públicos e Zeladoria

Art. 2º - Aplicam-se todas as cláusulas, atos e documentos relacionados ao Contrato na respectiva prorrogação, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.374 de 02 de Maio de 2023, inclusive no que tange à motivação temporária que, caso cessada anteriormente ao encerramento ora prorrogado, dará ensejo a finalização do presente contrato temporário.

Art. 3º - A prorrogação contratual se dará a partir de 01/11/2026.

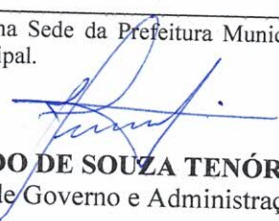
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia posterior ao final já previsto para o contrato temporário conforme Art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Outubro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4851 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração